



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 25.008/2026

ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA 24.887/2025 DE 10/12/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs protocolado sob nº. 2025-4GMT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Considerar alterado o artigo 1º da Portaria Nº 24.887/2025 de 10/12/2025, conforme segue:

Onde lê-se:

Art. 1º - Considerar alterado o período destinado às férias regulamentares do Servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Servidor(a)	Período na Escala	Novo Período
Wemerson da Silva Teixeira	01/07/2026 a 30/10/2026	01/01/2026 a 30/12/2026

Lê-se:

Art. 1º - Considerar alterado o período destinado às férias regulamentares do Servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Servidor(a)	Período na Escala	Novo Período
Wemerson da Silva Teixeira	01/07/2026 a 30/07/2026	01/01/2026 a 30/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 19 de janeiro de 2026.

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA

VICE PREFEITO

GABPREF - GABPREF - PMAB

assinado em 20/01/2026 14:40:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 14:40:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS (COORDENADOR DE CADASTRO - GERHU - SEMAD - PMAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XS806B>